

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 224

Portaria Nº 0111/2017, de 08 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, aposentadoria por invalidez ao servidor **Jose Oberani Barbosa da Silva**, com o CPF 878.673.621-34 PASEP 126.522.2397-8 Benefício Nº 617.871.313-8 Cargo Comissionado de Chefe do Setor de meio ambiente e desenvolvimento rural, do quadro de funcionário desta prefeitura, a partir do dia 19 de agosto do ano de 2016, conforme Comunicação e Carta de Concessão do dia 24 de fevereiro de 2017 do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), apresentada no Recursos Humanos dia 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2017.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CARTA AO EMPREGADOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

20/03/2017

Empregador: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS

Endereço: R DEUSVAN FERREIRA FRASAO 1057

Nome do Segurado: JOSE OBERANI BARBOSA DA SILVA

Número do Benefício: 6178713138

Espécie: 32

CTPS Nº: 000000

Série: 00000

A Previdência Social comunica que foi concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao segurado(a) JOSE OBERANI BARBOSA DA SILVA, empregado(a) desta empresa de acordo com as anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou informações existentes no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

O benefício tem data de início: 14/02/2017

Observado o disposto no art. 46 da Lei nº 8.213/91, o aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir do retorno.

A Previdência Social solicita ser informada, no endereço abaixo, acerca de qualquer irregularidade eventualmente identificada.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AG DA P SOCIAL COLINAS DO TOCANTINS
RUA 07, QUADRA 33 A, LOTE 05 B
SETOR CENTRAL
COLINAS DO TOCANTINS - TO
77760-000